

---

**PORTARIA Nº 0383/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

---

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 830305, **Auxiliar Administrativo Legislativo**, lotada na Câmara Municipal de Ananindeua, com fundamento no Art. 40º, §1º, III, Constituição Federal, no Art. 156-A da Lei complementar nº 3.114/20, no Art. 35 da Lei Complementar nº 2.586/2012 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de **R\$ 3.969,96 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

|                         |     |          |
|-------------------------|-----|----------|
| Provento básico.....    | R\$ | 2.940,71 |
| Quinquênio.....35%..... | R\$ | 1.029,25 |
| Provento mensal.....    | R\$ | 3.969,96 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**



**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA